



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003600310037003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **25/02/2026 15:47**

Checksum: **679588894DB3AE61233731DC3E2FA612A82A29DFEB3E7EF8CC1DC161B72CBA59**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.